



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 123, de 3 de março de 2021

Designa **Vanessa Cristina Venciguerra** para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Vanessa Cristina Venciguerra** para exercer, a contar de **4 de março de 2021**, as funções de Coordenadora Administrativa na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela “D” da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) da pavimentação asfáltica em trecho da OT 412, entre as coordenadas 24°37'46,37" S; 53°53'10,89" O e 24°37'59,68" S; 53°53'15,81" O, no distrito de Vila Ipiranga, no município de Toledo, Paraná, conforme Contrato de Repasse nº 902962/2020/MAPA/CAIXA, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 23 DE MARÇO DE 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 283.670,37 (Duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta reais e trinta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 014/2021

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA EVALDO MORAES**, proprietário do imóvel de cadastro **8979**, do setor 820, quadra 077, lote 122, por descumprimento da Notificação Preliminar nº 039/2021, conforme determinação dos artigos 6º e 14 da Lei nº 1.946/2006. O infrator fica intimado a pagar multa de Dois mil e quinhentos e oito reais e sessenta centavos (**30 URT's**) ou apresentar defesa, no prazo de **15 dias**, a contar da data desta publicação.

Marta Cecato Armando
Fiscal em Meio Ambiente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 2 de 18

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020

CONVOCAÇÃO Nº 14

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

TATIANA FERNANDA DA SILVA TRINDADE

WAIRLA MENDES DA SILVA

CAMILA MORO FAVARÃO

SUSAMAR RODRIGUES RAMOS

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

ROSANGELA DIEMER DE LIMA

SOLANGE CRISTINA VALADÃO MARTIMIANO

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo no período de **4 a 10 de março de 2021**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Documentos pessoais.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

As declarações elencadas ao item I desta Convocação estão disponibilizadas ao site oficial da Prefeitura de Toledo-PR, adentrado à opção “Concursos”, para prévia impressão e devido preenchimento, por parte do(a) candidato(a) convocado(a).

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de março de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 3 de 18

PORTARIA SRH N.º 0316, de 12 de fevereiro de 2021

Concede diária complementar a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 46/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidor público municipal, para acompanhar internamento de paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica de Londrina/PR, na cidade de Londrina/PR, via Central de Leitos, de ambulância com motoristas, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (de acordo com o Decreto n.º 21/2005, art. 2º, inciso II), com saída de Toledo no dia 3/02/2021, às 13h47min e retorno em Toledo no dia 4/02/2021, às 8h37min, nos seguintes termos e quantitativos:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 FERNANDO GOMES BERTAPELLI	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	050.760.329-00	750181	0,5	90,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0320, de 24 de fevereiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 053/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 4 de 18

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de 02 (duas) diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada diária, para os Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, em viagens – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º inciso II), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de março de 2021 (sendo liberado meia diária no valor de R\$ 90,00 em cada viagem)

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	2	360,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	2	360,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	2	360,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	817171	2	360,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	817141	2	360,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	2	360,00
7	JOÃO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	786421	2	360,00
8	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	719191	2	360,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	722881	2	360,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	775621	2	360,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	873121	2	360,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	815311	2	360,00
13	ROBERTO GUIMARÃES	Motorista I	717.991.769-91	748231	2	360,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	748261	2	360,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	768751	2	360,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0321, de 24 de fevereiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 5 de 18

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 054/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada diária, para os Motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, que viajam de ambulância para Curitiba-PR e Região Metropolitana, para levar pacientes à tratamento de saúde fora de domicílio, quando não ficarão hospedados em pensão (conforme Decreto nº 21 de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 896 de 13 de maio de 2016, Artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de março de 2021

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	3	720,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	3	720,00
3	EVERTON DAYLOR WIESENHUTER	Motorista I	019.099.649-80	873181	3	720,00
4	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista I	023.785.739-10	817171	3	720,00
5	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	817141	3	720,00
6	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	3	720,00
7	JOÃO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	786421	3	720,00
8	LAERCIO GOMES ARAUJO	Motorista I	786.782.349-20	719191	2	480,00
9	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	722881	3	720,00
10	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	775621	3	720,00
11	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	873121	3	720,00
12	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	815311	3	720,00
13	ROBERTO GUIMARÃES	Motorista I	717.991.769-91	748231	3	720,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	748261	3	720,00
15	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	Motorista I	060.714.359-27	768751	3	720,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.



MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0322, de 24 de fevereiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 055/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada diária, para Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, para acompanharem transferências de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, com prescrição médica de acompanhante de Técnico em Enfermagem, em viagens a Curitiba-PR e Região Metropolitana (conforme Decreto nº 21 de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 896 de 13 de maio de 2016, Artigo 2º, inciso V), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de março de 2021

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec. em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	240,00
2	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	240,00
3	GRACIELLA HERMES	Tec. em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	240,00
4	IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ	Tec. em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	240,00
5	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec. em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	240,00
6	LEDIANE DE ASSIS BORGES HEHMANN	Tec. em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	240,00
7	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	240,00
8	MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	240,00
9	NELI DA CRUZ	Tec. em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	240,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec. em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	240,00
11	SIMONE PAULA GAFFURI	Tec. em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	240,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec. em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	240,00



Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0323, de 24 de fevereiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 056/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada diária, para Técnicos em Enfermagem do Fundo Municipal de Saúde de Toledo, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de março de 2021

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES	Tec. em Enfermagem I	023.039.779-40	756361	1	180,00
2	FABIO ANTUNES DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	042.036.069-77	868291	1	180,00
3	GRACIELLA HERMES	Tec. em Enfermagem I	033.990.869-62	862111	1	180,00
4	IVONE FERREIRA C. DE QUEIROZ	Tec. em Enfermagem I	761.817.409-10	833851	1	180,00
5	LEANDRO DE SOUZA RIBAS	Tec. em Enfermagem I	032.482.219-76	870781	1	180,00
6	LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	Tec. em Enfermagem I	058.935.999-18	768811	1	180,00
7	MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	032.873.119-64	759421	1	180,00
8	MICHELLE FATIMA DRIES DOS SANTOS	Tec. em Enfermagem I	003.979.750-31	788611	1	180,00



9	NELI DA CRUZ	Tec. em Enfermagem I	022.900.689-26	785071	1	180,00
10	NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA	Tec. em Enfermagem I	072.983.419-01	967681	1	180,00
11	SIMONE PAULA GAFFURI	Tec. em Enfermagem I	059.710.999-06	962431	1	180,00
12	TEREZINHA MARGARETE DEINA	Tec. em Enfermagem I	643.659.809-04	788671	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0324, de 25 de fevereiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 066/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) cada diária, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21 e Decreto nº 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2º Inciso II), acompanhando motorista da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de março de 2021

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	Guarda Municipal	724.957.159-15	631961	1	180,00
2	CRISTIANO H. SCHAEGLER	Guarda Municipal	050.355.379-43	793921	1	180,00
3	DANIEL DA COSTAJUNIOR	Guarda Municipal	840.433.009-30	632521	1	180,00
4	DARIO LEONEL BALIEIRO	Guarda Municipal	706.728.069-91	572311	1	180,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 9 de 18

5	EDGAR DOS SANTOS	Guarda Municipal	787.157.339-04	669341	1	180,00
6	ERIVELTON A. LIMA	Guarda Municipal	035.870.389-10	633161	1	180,00
7	FERNANDO G. BERTAPELLI	Guarda Municipal	050.760.329-00	750181	1	180,00
8	GILSO J. GRASSMANN	Guarda Municipal	995.781.319-68	730651	1	180,00
9	JEFFERSON LUIZ MOESCH	Guarda Municipal	021.888.579-25	593741	1	180,00
10	MARCAL J. PEREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal	980.507.459-53	594471	1	180,00
11	MARINO B. DE CARVALHO	Guarda Municipal	020.879.439-58	726841	1	180,00
12	MOACIR G. CAMPOS	Guarda Municipal	663.786.729-20	636861	1	180,00
13	MOISES BAYER	Guarda Municipal	034.213.899-50	726781	1	180,00
14	REJANE T. SONALIO	Guarda Municipal	017.878.309-93	594631	1	180,00
15	RONALDO V. RODRIGUES	Guarda Municipal	045.276.169-78	793861	1	180,00
16	SANTO STROPARO NETO	Guarda Municipal	546.289.039-72	594551	1	180,00
17	VALDIR J. SOARES	Guarda Municipal	005.639.589-28	719401	1	180,00
18	VILSON V. LIMA	Guarda Municipal	703.781.269-20	638401	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 0325, de 25 de fevereiro de 2021

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 67/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 10 de 18

Art. 1º – Ficam concedidas estimativas de diárias a servidores públicos municipais, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) cada diária, para Guardas Municipais, para acompanharem internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, em Curitiba/PR e Região Metropolitana (conforme Decreto nº 21, de 23 de fevereiro de 2005 e alterado pelo Decreto nº 896, de 13 de maio de 2016, artigo 2º, Inciso V), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa no mês de março de 2021

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1 ANTONIO CIRO DE SOUZA	Guarda Municipal	724.957.159-15	631961	1	240,00
2 CRISTIANO H. H. SCHAEGLER	Guarda Municipal	050.355.379-43	793921	1	240,00
3 DANIEL DA COSTA JUNIOR	Guarda Municipal	840.433.009-30	632521	1	240,00
4 DARIO LEONEL BALIEIRO	Guarda Municipal	706.728.069-91	572311	1	240,00
5 EDGAR DOS SANTOS	Guarda Municipal	787.157.339-04	669341	1	240,00
6 ERIVELTON A. LIMA	Guarda Municipal	035.870.389-10	633161	1	240,00
7 FERNANDO G. BERTAPPELLI	Guarda Municipal	050.760.329-00	750181	1	240,00
8 GILSO J. GRASSMANN	Guarda Municipal	995.781.319-68	730651	1	240,00
9 JEFFERSON LUIZ MOESCH	Guarda Municipal	021.888.579-25	593741	1	240,00
10 MARCAL J. PEREIRA DOS SANTOS	Guarda Municipal	980.507.459-53	594471	1	240,00
11 MARINO B. DE CARVALHO	Guarda Municipal	020.879.439-58	726841	1	240,00
12 MOACIR G. CAMPOS	Guarda Municipal	663.786.729-20	636861	1	240,00
13 MOISES BAYER	Guarda Municipal	034.213.899-50	726781	1	240,00
14 REJANE T. SONALIO	Guarda Municipal	017.878.309-93	594631	1	240,00
15 RONALDO V. RODRIGUES	Guarda Municipal	045.276.169-78	793861	1	240,00
16 SANTO STROPARO NETO	Guarda Municipal	546.289.039-72	594551	1	240,00
17 VALDIR J. SOARES	Guarda Municipal	005.639.589-28	719401	1	240,00
18 VILSON V. LIMA	Guarda Municipal	703.781.269-20	638401	1	240,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 11 de 18

PORTARIA SRH N.º 0383, de 26 de fevereiro de 2021

Concede diária complementar a servidora pública municipal.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências n.º 64/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida diária complementar a servidora pública municipal, no mês de fevereiro de 2021, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, na cidade de Londrina/PR (conforme Decreto n.º 21/2005, artigo 2º, inciso V), diária integral quando o servidor afastar-se por mais de quinze horas do município, sem pernoite, em casos de urgência e emergência e para transferência de pacientes para outras cidades. Com saída de Toledo no dia 13/02/2021, à 6h46min e retorno em Toledo no dia 13/02/2021, às 22h07min, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	TEC EM ENFERMAGEM I	014.854.509-26	854791	1	180,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 12 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

A Comissão Permanente de Licitações, sob a Presidência de André Dalla Vecchia e membros Luis Carlos Fabris e Mateus Luís Rockenbach, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é: **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2021, conforme especificações dos gêneros alimentícios descritos no Anexo I - Lista de Compra PNAE 2021 do edital**, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 2.734.577,87** (dois milhões e setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO ACHOCOLATADO, DOCES, MEL E MELADO	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	52287	Achocolatado natural. Ingredientes: açúcar mascavo e cacau. Não deve conter conservantes ou outros ingredientes. Pacote de até 1 kg.	Kg	2.100	19,90	41.790,00
2	24031	Doce de frutas, pastoso/geléia, em pote	Kg	600	14,50	8.700,00
4	2129	Mel de abelha, em pote de 1 Kg	Kg	100	35,74	3.574,00
5	52286	Melado em pote mínimo de 500g	Unid.	300	15,99	4.797,00
Seq	Item	GRUPO CARNES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
6	51951	Carne bovina, meia carcaça	Kg	53.000	17,79	942.870,00
8	4357	Filé de peixe Tilápia, sem absorção de água e sem espinho	Kg	11.000	31,93	351.230,00
Seq	Item	GRUPO FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
10	45170	Banana nanica / caturra - padrão Ceasa	Kg	22.800	3,43	78.204,00
11	521	Laranja pera - padrão Ceasa	Kg	10.000	2,35	23.500,00
Seq	Item	GRUPO LEITE E DERIVADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
15	520	logurte diversos sabores - pct 1l	L	13.640	4,61	62.880,40
16	34475	Leite pasteurizado integral, homogeneizado	L	55.960	3,54	198.098,40
17	4546	Queijo colonial em peça Embalagem contendo rótulo nutricional com fabricante e data de validade.	Kg	1.800	28,00	50.400,00
Seq	Item	GRUPO LEGUMES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
19	49213	Abóbora Cabotiá - padrão Ceasa	Kg	500	3,16	1.580,00
20	411	Abobrinha verde - Padrão CEASA	Kg	1.070	4,13	4.419,10
21	484	Chuchu, padrão CEASA	Kg	3.400	3,37	11.458,00
22	560	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	10.000	2,91	29.100,00
24	592	Tomate, padrão CEASA	Kg	3.000	5,02	15.060,00
26	595	Vagem padrão CEASA	Kg	550	10,86	5.973,00
Seq	Item	GRUPO MASSAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
27	49173	Agnoline de carne bovina	Kg	1.361	28,90	39.332,90
28	49176	Empadinha de Frango (unidade com 60g)	kg	800	23,43	18.744,00
29	4150	Esfirra de carne Frango (unidade com 60g)	kg	800	25,57	20.456,00
30	5795	Esfirra de carne moida (unidade com 60g)	kg	800	25,57	20.456,00
31	49177	Macarrão caseiro à base de vegetais (cenoura, espinafre, beterraba, salsinha e cebolinha)	Kg	1.711	16,90	28.915,90
32	42867	Macarrão caseiro, com trigo integral, em pacote de 1kg.	Kg	591	15,67	9.260,97
33	24598	Macarrão caseiro, em pacote de 1 KG.	Kg	1.010	16,09	16.250,90
34	52288	Macarrão caseiro, pré cozido, em pacote de 1 KG.	Kg	1.200	15,83	18.996,00
Seq	Item	GRUPO PANIFICADOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
35	35593	Bolacha caseira de fubá	Kg	1.450	18,70	27.115,00
36	47425	Bolacha Caseira doce, pintada (cobertura de glêce e confeito colorido)	Kg	1.920	20,46	39.283,20
37	45175	Cuca com recheio de doce de leite	Kg	1.300	13,36	17.368,00
38	24027	Cuca simples, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	2.880	12,43	35.798,40
39	49175	Cuca simples, de mandioca, caseira, fatiada, unidade de aprox 700g	Kg	600	13,60	8.160,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 13 de 18

40	36211	Pão caseiro fatiado (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	12.500	11,14	139.250,00
41	36212	Pão caseiro, de milho (fatiado) (aproximadamente 700g a unidade)	Kg	6.000	11,74	70.440,00
42	49179	Pão caseiro, de milho (unidade de 50 g)	Kg	300	12,00	3.600,00
43	49180	Pão de mandioca (25%)	Kg	300	13,30	3.990,00
44	51952	Pão de trigo integral, caseiro, fatiado (30% integral)	Kg	1.300	13,82	17.966,00
45	49181	Pão italiano (unidade de 70 g)	Kg	800	15,00	12.000,00
Seq	Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
46	47628	Polpa de fruta congelada - acerola. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	2.780	18,90	52.542,00
47	47631	Polpa de fruta congelada – goiaba. Ponto a ponto. Rendimento de 5 litros por kg	Kg	2.400	17,90	42.960,00
48	47634	Polpa de fruta congelada - maracujá. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1.900	18,90	35.910,00
49	47635	Polpa de fruta congelada - morango. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1.380	18,90	26.082,00
Seq	Item	GRUPO SUCOS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
51	49182	Suco de laranja integral, sem corante	L	1.800	10,65	19.170,00
Seq	Item	GRUPO TUBÉRCULOS E RAÍZES	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
52	422	Batata doce, padrão CEASA	Kg	1.020	3,33	3.396,60
53	426	Beterraba, padrão CEASA	Kg	2.700	3,09	8.343,00
55	540	Mandioca, padrão CEASA	Kg	3.060	5,01	15.330,60
Seq	Item	GRUPO VERDURAS E TEMPEROS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
56	45165	Acelga padrão ceasa	Kg	1.750	3,97	6.947,50
57	45167	Alface americana, padrão CEASA	Kg	2.050	7,00	14.350,00
59	45168	Alface crespa, padrão CEASA	Kg	2.800	6,53	18.284,00
61	42570	Almeirão, padrão CEASA	Kg	400	7,00	2.800,00
63	44934	Brócolis, padrão CEASA	Kg	1.780	8,00	14.240,00
65	474	Cenoura, padrão CEASA	Kg	11.000	3,55	39.050,00
66	45173	Couve-flor, padrão CEASA	Kg	1.680	8,00	13.440,00
67	45174	Couve-manteiga, padrão CEASA	Kg	1.650	6,50	10.725,00
69	33179	Repolho roxo, padrão CEASA	Kg	1.000	3,44	3.440,00
70	586	Repolho, padrão CEASA	Kg	3.000	2,55	7.650,00
72	38619	Rúcula, padrão CEASA	Kg	950	6,00	5.700,00
73	45178	Temp verde cebolinha, padrão CEASA	Kg	550	11,00	6.050,00
74	45179	Temp verde salsinha, padrão CEASA	Kg	550	13,00	7.150,00

- A empresa **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS** foi declarada vencedora com um Projeto de Venda no valor total de **R\$ 22.680,00** (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais), para os itens abaixo relacionados:

Seq	Item	GRUPO POLPA DE FRUTAS	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
50	47638	Polpa de fruta congelada - uva. Ponto a ponto. Pacote com rendimento de 5 litros	Kg	1.200	18,90	22.680,00

Toledo, 03 de março de 2021.

ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

5º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MORENO PAGAN & CIA LTDA. - ME. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - Por este Termo de Apostilamento ao Contrato nº 19/2018, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2018, a Contratante resolve corrigir o valor do auxílio-transporte. **4.2** - Fica alterado o valor do auxílio-transporte, constante no Quadros B e C, do item 3 do contrato, a contar de 4 de janeiro de 2021, conforme quadro abaixo:

Quadro B

VALORES DO AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Resolução nº 18/2013, Art. 13 - O estudante em estágio receberá auxílio-transporte em pecúnia no valor correspondente a duas tarifas do Sistema de Transporte Coletivo de Toledo por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.	*4.916,20
valor máximo do auxílio-transporte (mensal), se preenchidos todas vagas de estágio ->	4.919,20

*Valor de 4.919,20 = (26 estagiários) x (2 auxílios-transporte por dia) x (22 dias por mês) x (4,30 valor unit. da tarifa).

Quadro C

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Unid.	Valor Máximo Unitário (R\$)	Valor Máximo Total (R\$)
1	1	Bolsa Estágio	24	meses	31.000,00	744.000,00
	2	Auxílio-Transporte	24	meses	4.919,20	118.060,80
	3	Taxa administrativa sobre o valor da Bolsa Estágio	24	meses	0,75 %	5.580,00
Valor total máximo para 24 meses >						867.640,80

4.3 - O valor global do contrato, para 24 meses, passa a ser de R\$ 867.640,80 (oitocentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), o que representa um acréscimo de R\$ 6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), se preenchidas todas as vagas de estágio. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1**- O presente termo de apostilamento ao contrato está sendo firmado com fundamento no parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. Termo aditivo por apostilamento de 3 de março de 2021, oriundo do **Pregão Presencial nº 9/2018**.



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Natural do
Município de Toledo – COMPHCAN

Toledo, 03 de março de 2021.

Comunicado

Assunto: Conselheiros Titulares e Suplentes

Informamos os nomes dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados conforme consta abaixo:

Secretaria de Desenvolvimento Ambiental e Saneamento:

Sr. Paulo Jorge Silva de Oliveira (Titular) e Sra. Marli Bombardelli (Suplente), em substituição a Sra. Lilian Queli Ferreira C. Borges.

Secretaria da Cultura:

Sr. Anésio José Vitto (Titular) e Sra. Cleonice Dumke (Suplente).

Sr. Tiago Graule Machado (Titular) e Sra. Priscila Kassandra Turetta (Suplente), em substituição a Sra. Melissa Mareth da Costa.

Paulo Jorge Silva de Oliveira
Presidente do Conselho



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOLEDO - PR**

RESOLUÇÃO Nº 09, de 03 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação da nova Proposta de execução do Projeto Conviver para “Programa Conviver” composto por dois Projetos.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de março de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Lei “R” 147 de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Projeto Conviver, propondo o apadrinhamento afetivo e financeiro das crianças e adolescentes em acolhimento institucional;

Considerando a elaboração do Projeto Conviver pela Comissão de Convivência Familiar e Comunitária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR no ano de 2018;

Considerando a revisão do Projeto Conviver pelas atuais equipes técnicas, apoio técnico do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e direção do Departamento de Proteção Social Especial no decorrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração da proposta de execução do Apadrinhamento Afetivo de “Projeto Conviver” para “**Programa Conviver**” composto por dois Projetos sendo:

- I. Conviver Colaborador
- II. Conviver Afetivo

Art. 2º – Aprova-se ainda que o Programa Conviver será executado inicialmente pelo Projeto Conviver Colaborador.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de março de 2021.

RACHEL LUCIA HECH
Presidente do CMAS
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 10, de 03 de MARÇO de 2021.

Delibera pela aprovação do Plano de Ação do PPAS IV – Acolhimento Institucional para o exercício de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Rachel Lucia Hech, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 03 de março de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV – Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos de idade, para o exercício de 2021, conforme especificado abaixo:

I – Execução de atendimento:

Previsão de Atendimentos: 30.

II – Execução de despesa:

Custeio, Serviços e Equipamentos.

III- Relatório de Gestão Financeira:

Valor total previsto a ser repassado pelo FEAS: R\$ 90.000,00;

Valor total previsto a ser repassado pelo FNAS: R\$ 180.000,00;

Recursos próprios a serem alocados no FMAS: R\$ 295.452,69;

Total de recursos do Fundo Municipal para o exercício: R\$ 565.452,69.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 03 de março de 2021.

RACHEL LUCIA HECH

Presidente do CMAS

Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 04 de Março de 2021

Edição nº 2.848

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.